DECRETO Nº 099/2026

Rorainópolis – RR, 23 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp. R
437/447 e 242/522
Em: 23 / 10 / 2026
Flávia Cristina Almeida Cos
Secretária Municipal da Casa Ci
Decreto-P. 001/2025

Declara ponto facultativo no dia 26 de outubro de 2026 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rorainópolis, em razão do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 25 de outubro de 2026 (domingo) será realizado o segundo turno das Eleições Gerais de 2026 para o cargo de Presidente da República;

CONSIDERANDO que diversas escolas da rede municipal de ensino foram designadas pela Justiça Eleitoral como locais de votação, sendo necessária, após o pleito, a desmobilização das seções eleitorais, a devolução dos espaços, a limpeza e a reorganização das unidades escolares antes da retomada das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, dos servidores e de toda a comunidade escolar, bem como o descanso dos servidores municipais que atuarão como mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Não haverá aulas nas unidades da rede municipal de ensino no dia 26 de outubro de 2026, cabendo à Secretaria Municipal de Educação promover a reposição, de modo a assegurar o cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, cuja interrupção possa prejudicar a população, deverão ser mantidos, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e entidades organizar as escalas necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis